

## **RESOLUÇÃO Nº 01/03 – BERTPREV**

**JORGE ATTÍLIO PASCUCCI**, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga - BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e

Considerando o teor das Resoluções nºs 01/01, 03/01 e 03/02, que dispuseram sobre a concessão do Prêmio Previdência Municipal 2.002 para a melhor proposta de logotipo a ser utilizado pela Autarquia;

Considerando a escolha feita pelo Comitê de Julgamento, composto pelos membros dos Conselhos Fiscal e Administrativo, devidamente registrada em livros próprios de atas, às fls. 02 v/03 e 03, respectivamente, em reunião realizada no dia 08 de março passado,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o Prêmio Previdência Municipal 2.002 ao segurado José Ferreira de Melo Filho, servidor da Autarquia, escriturário, reg. 007, que ofertou modelo de logotipo baseado no Monumento Histórico Forte São João, em forma de pequena torre estilizada acompanhada de dois arcos que representam as muralhas no conjunto, de acordo com Anexo I da presente Resolução.

**Art. 2º** - Adota-se oficialmente a partir da presente data o símbolo mencionado no artigo 1º como logotipo da Autarquia.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de maio de 2.003.

**JORGE ATTÍLIO PASCUCCI**  
**PRESIDENTE**